



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - PORTARIA



# CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA № 29/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEIA-DIÁRIA AO BENEFICIÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 32, de 03 de julho de 2013, desta Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de meia (1/2) diária ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, fora do Município de Passagem/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a Cidade de Natal/RN;

**CONSIDERANDO** a tabela das diárias (Anexo I) que preceitua o valor da diária para Servidor que se desloca dentro do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) COM PERNOITE e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) SEM PERNOITE;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder ao Senhor FELIPE MATHEUS DA SILVA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 018.196.064-81, Matricula: 0000116, chefe de gabinete da Câmara Municipal de Passagem/RN, meia (1/2) diária para custear despesas com alimentação e deslocamento durante o percurso do evento.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, no II Fórum Persona Summit: o maior evento de comunicação Política e Institucional do Nordeste em Natal/RN, no dia 23 de outubro de 2025, no Praiamar Arena (Antigo Holiday Inn), localizado na Avenida Sen. Salgado Filho, nº 1906, Bairro: Lagoa Nova, Natal-RN.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbido de proceder ao pagamento da importância de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.





### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2265



CNPJ № 24.518.425/0001-55

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Passagem/RN, 21 de outubro de 2025.

JOSE LUCIANO SILVESTRE

Vereador Presidente Matricula: 0000005 - 2





#### CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - PORTARIA



### CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CNPJ № 24.518.425/0001-55

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA № 30/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEIA-DIÁRIA AO BENEFICIÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Controladora da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 32, de 03 de julho de 2013, desta Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de meia (1/2) diária ao vereador presidente desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, fora do Município de Passagem/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a Cidade de Natal/RN;

**CONSIDERANDO** a tabela das diárias (Anexo I) que preceitua o valor da diária para o Vereador Presidente que se desloca dentro do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) COM PERNOITE e R\$ 175,00 (cento setenta e cinco reais) SEM PERNOITE;

#### RESOLVE:

**Art. 1º**. - Conceder ao Senhor JOSÉ LUCIANO SILVESTRE, inscrito no CPF sob o nº 450.501.984-53, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Passagem/RN, com assento nesta casa legislativa, meia (1/2) diárias para custear despesas com alimentação e deslocamento durante o percurso do evento.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, no II Fórum Persona Summit: o maior evento de comunicação Política e Institucional do Nordeste em Natal/RN, no dia 23 de outubro de 2025, no Praiamar Arena (Antigo Holiday Inn), localizado na Avenida Sen. Salgado Filho, nº 1906, Bairro: Lagoa Nova, Natal-RN.

**Art. 2º**. — Fica a Diretora Financeira incumbido de proceder ao pagamento da importância de R\$ 175,00 (cento setenta e cinco reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.





RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2265



# CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Passagem/RN, 21 de outubro de 2025.

YARA DAMAZIO SILVA

Controladora Geral da Câmara Matricula: 0000159 - 1





#### CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - PORTARIA



### CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA № 31/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEIA-DIÁRIA AO BENEFICIÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 32, de 03 de julho de 2013, desta Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de meia (1/2) diária ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, fora do Município de Passagem/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a Cidade de Natal/RN;

**CONSIDERANDO** a tabela das diárias (Anexo I) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca dentro do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) COM PERNOITE e R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) SEM PERNOITE;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder ao Senhor CLEBER PAULO SIQUEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 704.756.294-00, Vereador da Câmara Municipal de Passagem/RN, com assento nesta casa legislativa, meia (1/2) diária para custear despesas com alimentação e deslocamento durante o percurso do evento.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, no II Fórum Persona Summit: o maior evento de comunicação Política e Institucional do Nordeste em Natal/RN, no dia 23 de outubro de 2025, no Praiamar Arena (Antigo Holiday Inn), localizado na Avenida Sen. Salgado Filho, nº 1906, Bairro: Lagoa Nova, Natal-RN.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbido de proceder ao pagamento da importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.





### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2265



CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Passagem/RN, 21 de outubro de 2025.

#### JOSE LUCIANO SILVESTRE

Vereador Presidente Matricula: 0000005 - 2





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2265

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - PORTARIA



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA № 32/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEIA-DIÁRIA AO BENEFICIÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 32, de 03 de julho de 2013, desta Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de meia (1/2) diária ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, fora do Município de Passagem/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a Cidade de Natal/RN;

**CONSIDERANDO** a tabela das diárias (Anexo I) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca dentro do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) COM PERNOITE e R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) SEM PERNOITE;

#### RESOLVE:

**Art. 1º**. - Conceder ao Senhor EDENILSON TAVARES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 035.426.144-40, Vereador da Câmara Municipal de Passagem/RN, com assento nesta casa legislativa, meia (1/2) diária para custear despesas com alimentação e deslocamento durante o percurso do evento.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, no II Fórum Persona Summit: o maior evento de comunicação Política e Institucional do Nordeste em Natal/RN, no dia 23 de outubro de 2025, no Praiamar Arena (Antigo Holiday Inn), localizado na Avenida Sen. Salgado Filho, nº 1906, Bairro: Lagoa Nova, Natal-RN.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbido de proceder ao pagamento da importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.





### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2265



CNPJ № 24.518.425/0001-55

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Passagem/RN, 21 de outubro de 2025.

#### JOSE LUCIANO SILVESTRE

Vereador Presidente Matricula: 0000005 - 2





#### CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - PORTARIA



# CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA № 33/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEIA-DIÁRIA AO BENEFICIÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 32, de 03 de julho de 2013, desta Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de meia (1/2) diária ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, fora do Município de Passagem/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a Cidade de Natal/RN;

**CONSIDERANDO** a tabela das diárias (Anexo I) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca dentro do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) COM PERNOITE e R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) SEM PERNOITE;

#### RESOLVE:

**Art. 1º**. - Conceder ao Senhor GENIVAL LUIZ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 671.257.194-49, Vereador da Câmara Municipal de Passagem/RN, com assento nesta casa legislativa, meia (1/2) diária para custear despesas com alimentação e deslocamento durante o percurso do evento.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, no II Fórum Persona Summit: o maior evento de comunicação Política e Institucional do Nordeste em Natal/RN, no dia 23 de outubro de 2025, no Praiamar Arena (Antigo Holiday Inn), localizado na Avenida Sen. Salgado Filho, nº 1906, Bairro: Lagoa Nova, Natal-RN.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbido de proceder ao pagamento da importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.





### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2265



CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Passagem/RN, 21 de outubro de 2025.

#### JOSE LUCIANO SILVESTRE

Vereador Presidente Matricula: 0000005 - 2





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2265

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - PORTARIA



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA № 34/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEIA-DIÁRIA AO BENEFICIÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 32, de 03 de julho de 2013, desta Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de meia (1/2) diária ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, fora do Município de Passagem/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a Cidade de Natal/RN;

**CONSIDERANDO** a tabela das diárias (Anexo I) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca dentro do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) COM PERNOITE e R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) SEM PERNOITE;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder ao Senhor ROBSON SERGIO SILVA DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 037.689.214-50, Vereador da Câmara Municipal de Passagem/RN, com assento nesta casa legislativa, meia (1/2) diária para custear despesas com alimentação e deslocamento durante o percurso do evento.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, no II Fórum Persona Summit: o maior evento de comunicação Política e Institucional do Nordeste em Natal/RN, no dia 23 de outubro de 2025, no Praiamar Arena (Antigo Holiday Inn), localizado na Avenida Sen. Salgado Filho, nº 1906, Bairro: Lagoa Nova, Natal-RN.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbido de proceder ao pagamento da importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.





### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2265



CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Passagem/RN, 21 de outubro de 2025.

#### JOSE LUCIANO SILVESTRE

Vereador Presidente Matricula: 0000005 - 2